



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO nº 48 DE 29 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO nº 49 DE 29 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 18.121,04 (Dezoito mil e cento e vinte e um reais e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DB6D-44D6-FE10-23D6.



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 48 DE 29 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 636 de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.878,96	0,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	0,00	1.878,96
3.1.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	3.878,96	3.878,96
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	7.320,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	7.320,00
Total por Modalidade:	7.320,00	7.320,00
Total por Ação:	11.198,96	11.198,96



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.198,96	13.198,96
Total Geral:	15.198,96	15.198,96

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 49 DE 29 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 18.121,04
(Dezoito mil e cento e vinte e um reais e quatro centavos),
para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$18.121,04 (Dezoito mil e cento e vinte e um reais e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.121,04
Total por Ação:	9.121,04

2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.121,04

Total Suplementado:	18.121,04
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.053,59
3.3.90.34.00 / 16600000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Ar	5.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	350,45
Total por Ação:	7.404,04

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	4.970,00
3.3.90.34.00 / 16600000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Ar	2.067,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.680,00
Total por Ação:	9.717,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.121,04

Total Anulado: 18.121,04



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87